

DIRETORIA-GERAL

Gabinete

Portarias

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 23/2018 TRE/PRE/DG/COPEG/SGPQ

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal;

Considerando objetivos estratégicos de aprimoramento do planejamento de Eleições e a consequente melhoria dos Processos Eleitorais;

Considerando a elaboração do Plano Integrado de Eleições 2018 e a metodologia adotada na elaboração do PIE2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que todas as atividades necessárias para a realização das Eleições de 2018 sejam levantadas, planejadas e realizadas por processos, nos mesmos moldes do realizado em 2016, sendo elaborados Planos de Ação para cada processo. Processos afins serão agrupados em seus respectivos Macroprocessos, conforme nomeações abaixo.

Art. 2º. Criar o Macroprocesso Ações da Corregedoria e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Gerson Noronha Mota (Gerente) e Marcelo José De Souza (substituto).

Art. 39. Criar o Macroprocesso Ações do Judiciário e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Hardy Waldschmidt (Gerente) e Júlio César Souza Carvalho (substituto).

Art. 4º. Criar o Macroprocesso Ações SAF e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Sérgio Roberto da Silva (Gerente) e Alexandre Cícero Freire Gonçalves (substituto).

Art. 5º. Criar o Macroprocesso Ações de TI e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Luciana Jucineire Vieira De Aguiar De Alencar (Gerente) e Marcelo Silva De Novaes (substituto).

Art. 6º. Criar o Macroprocesso Fechamento do Cadastro Capital e Interior e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Wilson de Alencar Borba (Gerente do Fechamento do Cadastro - Capital), Ricardo Luiz Pereira (Gerente Substituto do Fechamento do Cadastro - Capital), Diogo Arante Corrêa De Lima (Gerente do Fechamento do Cadastro - Interior) Luciana de Souza Briltes Simal (Gerente Substituta do Fechamento do Cadastro - Interior).

Art. 7º. Criar o Macroprocesso Mesários e designar como Gerente do Macroprocesso as servidoras Elizana De Jesus Koberstain (Gerente) e Simone Sauer da Motta (substituta).

Art. 8º. Criar o Macroprocesso Competências e Treinamento e designar como Gerente do Macroprocesso as servidoras Lener Ayala Costa (Gerente) e Érica Santos Vargas Macedo (substituta).

Art. 9º. Criar o Macroprocesso Auxiliar de Apoio às Eleições e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Domingos Sávio de Souza Ribeiro Bastos (Gerente) e Elisabete das Neves Andreo Insaurralde (substituta).

Art. 12º. Criar o Macroprocesso Divulgação das Eleições e designar como Gerente do Macroprocesso os servidores Adriana Franco Cândia (Gerente) e André Chiochetta Licks (substituto).

Art. 13º. Criar o Macroprocesso Ações Cartórios Eleitorais e designar como Gerente do Macroprocesso servidores Eduardo Haruo Braga Nagata (Gerente) e Anselmo Gonçalves Nina Júnior (substituto).

§ 1º. A Governança do sistema será realizada pela Direção-Geral, através da Diretora-Geral, servidora Letânia Ferraz De Brito Coutinho, tendo como substituta a servidora Alessandra Falcão Gutierrez De Souza com apoio dos Secretários.

§ 2º. Cabe ao Gerentes de Macroprocesso: Relacionar os processos a serem desenvolvidos durante às Eleições, tendo como base os processos desenvolvidos nas Eleições 2016; atualizar e elaborar Planos de Ação para os processos sob sua responsabilidade; Nomear Gerentes de Processos e respectivas equipes para elaboração de Planos de Ação e execução dos processos.

§ 3º. A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Gestão – COPEG fica responsável pela elaboração do PIE2018 com a devida compilação de todos os Planos de Ação elaborados pelos Gerentes de Processos.

§ 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de março de 2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[Redacted signature area]

[Redacted text area]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]

[Redacted text]